



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

O Município de Maceió, através de sua Secretaria de Educação, convoca para a realização de PROVA PRÁTICA os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram aprovados na Prova de Títulos para o posto de trabalho de *Merendeiro*, através do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2018.

1 INSTRUÇÕES GERAIS PARA A PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será regida pelo Edital nº 03/2017, especificamente pelo item 10, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Processo Seletivo, bem como pelas normas complementares constantes neste Edital de Convocação.
- 1.2 Para a convocação dos candidatos, foi preliminarmente processado o resultado das Provas de Títulos para o posto de trabalho de Merendeiro, tendo sido os candidatos aprovados nesta etapa classificados de acordo com a nota obtida, em ordem decrescente, até o quantitativo de 60 (sessenta) candidatos.
- 1.2.1 A presente convocação contempla ainda os candidatos que concorrerem na condição de candidatos com deficiência, respeitando ao percentual reservado a candidatos nesta condição, conforme preceitua a legislação vigente.
- 1.3 A Prova Prática será realizada nos dias 06/03/2018 e 07/03/2018, sendo os candidatos divididos em grupos, conforme **Anexo Único** deste Edital de Convocação.
- 1.3.1 A divisão dos grupos seguirá a ordem alfabética, respeitando o disposto no subitem 10.1.12 do Edital, o qual estabelece que os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 1.3.2 É de responsabilidade do candidato observar o grupo cuja sua inscrição foi vinculada, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese a realização da prova em grupo diferente do qual encontra-se previsto neste Edital.
- 1.4 Para realização da prova, o candidato deverá observar a data e horário de chegada ao local de aplicação da prova, discriminados no **Anexo Único**.
- 1.5 O candidato que não estiver presente no local e horário determinado para o seu grupo será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 1.5.1 O dia e horário previstos para acesso à sala de confinamento indicados em **Anexo Único** deverão ser rigorosamente seguidos pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 1.6 As provas serão realizadas no **Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Alagoas – UFAL**, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 1.7 Para participar das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identidade ou equivalente, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 1.8 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 1.9 Durante a realização da prova, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL. Os candidatos deverão permanecer nesta sala reservada de acordo com o horário previsto estipulado no **Anexo Único** deste Edital.
- 1.10 Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até 05 (cinco) horas. Este tempo não necessariamente será o tempo disponível para execução das atividades.
- 1.11 Apenas terão acesso ao local de prova os candidatos que estejam na data/grupo especificado neste Edital.
- 1.12 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à prova permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
- 1.13 Durante a realização da prova os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 1.14 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

**Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO**

desclassificação do candidato. O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio. Não será permitido, também, durante o período de confinamento e durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

- 1.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Atividades Práticas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 1.14.
- 1.16 Durante a aplicação das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares.
- 1.17 Não será permitido o empréstimo ou troca de material entre candidatos uma vez que for solicitado e/ou cobrado para as provas práticas.
- 1.18 Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades Práticas integram as regras do Processo Seletivo e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
- 1.19 Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
- 1.20 Não haverá segunda chamada da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 1.21 Conforme previsto no subitem 10.1.13 do Edital nº 03/2017, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2 INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

- 2.1 Considerando o disposto no subitem 10.1.4 do Edital nº 03/2018, a Prova Prática será composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do posto de trabalho, em consonância com as atribuições previstas no subitem 2.4 do Edital, tendo por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do posto de trabalho, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
- 2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 42 (quarenta e dois) pontos.
- 2.3 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Postura e apresentação pessoal	10,0
Boas práticas na manipulação de alimentos	20,0
Planejamento e Organização	20,0
Apresentação final do produto	10,0
Pontuação Total	60,0

- 2.4 A Prova Prática consistirá na elaboração de uma preparação culinária, com base na Ficha Técnica de Preparação (FTP) a ser disponibilizada pela Banca Examinadora aos candidatos.
- 2.5 A prova terá a duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato, sendo realizada em grupos.
- 2.6 Serão fornecidos pela COPEVE/UFAL os produtos, utensílios e outros materiais necessários para a realização da prova.
- 2.7 Caberá ao candidato manipular os ingredientes, bem como utilizar, adequadamente, os equipamentos e utensílios de cozinha, além de preparar o prato de acordo com a Ficha Técnica de Preparação (FTP), no tempo estabelecido neste Edital de Convocação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

- 2.8 A Banca Examinadora realizará a avaliação do candidato com base na preparação culinária e nos critérios detalhados neste item 2. Não será realizado qualquer tipo de arguição com o candidato durante a realização da prova.
- 2.9 A cada dia de realização de prova, haverá realização de receita diferenciada.

3 CALENDÁRIO

- 3.1 O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado na data provável de **09/03/2018** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.
- 3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo no período de **12/03/2018 e 13/03/2018**. Para recorrer contra a Prova Prática, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário modelo apresentado em **Anexo V do Edital nº 03/2017**. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as instruções constantes no próprio formulário, e ser entregues na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item **12** do Edital nº 03/2017.
- 3.4 A nota final dos candidatos será obtida pela soma da nota da Prova de Títulos e da nota da Prova Prática, conforme estabelecido no item **13** do Edital nº 03/2017, e será publicada na data provável de **16/03/2018** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

4 DISPOSIÇÃO FINAL

- 4.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final da Prova de Títulos, publicado no dia **01/03/2018**, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES, indicando os candidatos convocados para a Prova Prática, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento, assim como o **Anexo Único** deste Edital de Convocação, que apresenta os candidatos convocados, com as respectivas divisões por grupo, dia e horário.

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS POR DIA/HORÁRIO

DIA 06/03/2018

GRUPO 1			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1566358	DEBORA NUNES DE MELO	06/03/2018	12h00 às 12h30
1568218	IZAILDE LEITE DOS SANTOS		
1569620	ADRIANA JOSE DE LIMA		
1566406	ANDRESSA CARLA MONTEIRO DOS SANTOS		
1569963	ANGELA MARIA DE LIMA		
1569732	ANNE LOUISE PRAXEDES LEAL		

GRUPO 2			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1570544	ARACHELE MARIA SANTOS	06/03/2018	12h00 às 12h30
1567727	ARIANA MAIRA LIMA DE OLIVEIRA		
1570475	ARLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES		
1569298	CICERA MARIA SOARES ROCHA		
1569548	CLAUDISETE FERREIRA DA SILVA		
1568865	CRISTIANA SANTOS ALVES		

GRUPO 3			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1568298	ELAINNE CHRISTIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	06/03/2018	12h00 às 12h30
1567112	ELEUZA PEREIRA DOS SANTOS		
1567108	ELIENE LIBORIO DOS SANTOS		



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

1567782	ELIZABETE ALVES DA SILVA	06/03/2018	12h00 às 12h30
1569050	FABIANA DE SOUZA GUIMARÃES		
1566241	GILVANIA ALVES TORRES LIMA		

GRUPO 4			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1568459	GRAZIELA BORGES DOS SANTOS	06/03/2018	12h00 às 12h30
1569016	IRIS GOMES DA SILVA		
1569762	JACKELYNE DOS SANTOS SILVA ALENCAR CAVALCANTE		
1570671	JANAYNA PRISCILA DOS SANTOS		
1566409	JANYARA BARBOSA GOMES		
1567812	JERSONIRA SIMÕES MARCELINO		

GRUPO 5			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1567462	JERSONIVA SIMOES MARCELINO	06/03/2018	12h00 às 12h30
1567088	JOSENICE BEZERRA ALVES		
1569534	JOSIANE BANDEIRA DA SILVA ROCHA		
1566675	JOSILENE MARTINS DE MENEZES DOS SANTOS		
1569795	JULIANA MARIA DA SILVA MELO		
1569084	JUNIELLE PEREIRA DA SILVA		



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

DIA 07/03/2018

GRUPO 6

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1568591	KÁTIA REGINA FERNANDES CHAGAS	07/03/2018	12h00 às 12h30
1566264	KATIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA		
1567321	KLEBIANA MOURA DOS SANTOS CUNHA		
1570392	LEONIA MARTINS DE SOUZA		
1569185	LUCIANE MENESES FERREIRA		
1568338	LUZINEIDE MARIA MONTEIRO DE BARROS		

GRUPO 7

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1568605	MARCIA VIRGINIA DA CONCEICAO BENTO DANTAS	07/03/2018	12h00 às 12h30
1566371	MARIA ANDREA CAVALCANTE LIMA		
1570450	MARIA CICERA DE MELO SILVA		
1568826	MARIA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO		
1568445	MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS		
1570420	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE		

GRUPO 8

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1570577	MARIA EDNA DA SILVA	07/03/2018	12h00 às 12h30
1568333	MARIA JOSÉ SILVA RESENDE		
1566275	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS		
1568385	MIRTIS TANIA CORREIA DA SILVA		
1567275	NILDSON MENDONCA		
1566361	PEDRO DE MENEZES LISBOA		



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 02/2018, de 01 de março de 2018.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2017, de 18 de dezembro de 2017
(Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

GRUPO 9			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1568675	PITAGORAS MACIEL SANTOS	07/03/2018	12h00 às 12h30
1568917	SERGIO EDUARDO AMARAL LOPES		
1568180	SILVANA PINHEIRO DA COSTA		
1567332	STEPHANIE PAULA SILVA SOUZA		
1566239	TARIANA BERTONI FRANCHI		
1567147	THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS		

GRUPO 10			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL (SALA DE CONFINAMENTO)
1569810	TIAGO DA SILVA REGUEIRA COSTA	07/03/2018	12h00 às 12h30
1567110	VALDEMIR DOS SANTOS		
1569263	VALDETE ALVES GAMA BOMFIM		
1568023	VALQUIRIA DO NASCIMENTO LIMA		
1569574	WANESSA SANTOS MOTA		
1569077	WELENICYA DE MELO VIEIRA		